

**WHIRLPOOL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86

NIRE 35300035011

**FATO RELEVANTE**

A **WHIRLPOOL S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 32º andar, CEP 04578-000 ("Companhia"), em observância à Instrução Normativa CVM nº 358/2002 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de Março de 2020, vem atualizar e informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue sobre as medidas que estão sendo tomadas para gerir os impactos da pandemia de COVID-19 nas suas operações.

Diante do contexto atual, como parte das medidas que a Companhia vem adotando para gerir os efeitos da crise pandêmica do COVID-19, a administração da Companhia decidiu, com base na Medida Provisória nº 936, de 1º de Abril de 2020, adotar as seguintes medidas adicionais: (i) reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), durante os meses de Maio de Junho de 2020, nos termos permitidos pela referida norma, a jornada de trabalho e, conseqüentemente, os salários dos profissionais da área produtiva (manufatura), dos profissionais da área de vendas, e de parte dos profissionais das áreas administrativas; e (ii) suspender, também durante os meses de Maio de Junho de 2020, os contratos de trabalho dos promotores de venda e dos demais profissionais da área administrativa da Companhia.

Conforme informado anteriormente, a Companhia vem adotando diversas medidas para garantir a segurança e saúde de seus colaboradores, com o objetivo de minimizar o impacto em suas unidades e colaborar com a prevenção da pandemia.

Por fim, a Companhia continuará avaliando os impactos do Covid-19 em seu negócio e manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer nova informação relevante relacionada ao tema, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 27 de Abril de 2020.

---

**Adolpho Cyriaco Nunes de Souza Neto**

Diretor de Relações com Investidores